



PARECER TÉCNICO/SES/SJ/NATJUS Nº 1320/2024

Rio de Janeiro, 11 de abril de 2024.

Processo nº 0804375-62.2023.8.19.0046,
ajuizado por .

Trata-se de Autor, 79 anos, **internado** no Hospital Regional Darcy Vargas, em **23 de outubro de 2023**, com diagnóstico de **bloqueio átrio ventricular com síncope** e infecção do trato urinário comunitária, potencialmente grave, em risco de morte, necessitando de **transferência** em ambulância com suporte avançado, para unidade hospitalar com **suporte cardiológico para implante de marcapasso** definitivo (Num. 83779144 - Págs. 1-2).

Após análise dos autos, foram identificados:

- Documento SEI/ERJ 62234461, emitido em 26/10/23, pela Superintendência de Regulação - SES/RJ, no qual consta que o Autor foi **transferido e internado no Hospital Universitário Antônio Pedro em 25/10/2023 às 17h02min** (Num. 84800794 - Pág. 1).
- Peticionamento da Defensoria Pública do Estado do Rio de Janeiro, emitido em 13/11/2023, no qual consta que, em contato com a parte, foi comunicado **sobre o adequado cumprimento da demanda** (Num. 87272083 - Pág. 1).

No intuito de averiguar as informações acima fornecidas, este Núcleo consultou o **Sistema Estadual de Regulação – SER** sendo observado que:

- O Autor foi inserido em 27/09/2023 pelo Hospital Regional Darcy Vargas, com **solicitação de internação** (ID 4906094), para realização do procedimento 0406010650 - **implante de marcapasso de câmara dupla transvenoso**, no **Hospital Universitário Antônio Pedro**, com situação atual: Alta, sob responsabilidade da CREG-Metropolitana II.

Assim, considerando que o **Hospital Universitário Antônio Pedro** pertence à Rede de Atenção em Alta Complexidade Cardiovascular do Estado do Rio de Janeiro, entende-se que a via administrativa para o caso em tela já foi utilizada, **com a resolução da demanda**.

É o parecer.

À 2ª Vara da Comarca de Rio Bonito do Estado do Rio de Janeiro, para conhecer e tomar as providências que entender cabíveis.

RAMIRO MARCELINO RODRIGUES DA SILVA
Assistente de Coordenação
ID. 512.3948-5
MAT. 3151705-5

ANNA MARIA SARAIVA DE LIMA
Enfermeira
COREN/RJ 170711
Mat. 1292

FLÁVIO AFONSO BADARÓ
Assessor-chefe
CRF-RJ 10.277
ID. 436.475-02